

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2337



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Notificações	3
Outros atos administrativos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Eliminação	7
Convocação	18
Publicidade Oficial	32
Regulamentos	32



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.118, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.758/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.316/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos

Notificações

Município de Itupeva
Secretaria de Obras, Planejamento e
Mobilidade Urbana

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/825

Notificado: **Pastori Participações Ltda.**

Inscrição Cadastral: **01.02.070.0072.001**

Endereço: **Rua Tiradentes, n.º 167, Santa Centro**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **construção/reforma do passeio público, bem como a limpeza do terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa, e o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos serviços, ambos contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 29.731,95**.

Caso as exigências da **Notificação Preliminar n.º 2026/825** já tenham sido atendidas, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **construção/reforma do passeio público e a limpeza do terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras

Eunice da Silva, por meio do e-mail: eunice.silva@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/826

Notificado: **Modelo Empreendimentos e Incorporações Ltda.**

Inscrição Cadastral: **01.44.018.0030.001**

Endereço: **Rua Silvério Liboni, S/N, Residencial Jardim Perolla II**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **construção/reforma do passeio público**, na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa, e o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos serviços, ambos contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 967,69**.

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/826** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **construção/reforma do passeio público**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Eunice da Silva, por meio do e-mail: eunice.silva@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/827

Notificado: **Modelo Empreendimentos e Incorporações Ltda.**

Inscrição Cadastral: **01.44.018.0020.001**

Endereço: **Rua Silvério Liboni, S/N, Residencial Jardim Perolla II**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **construção/reforma do passeio público**, na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa, e o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos serviços, ambos contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 1.063,84**.

Caso a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/827** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **construção/reforma do passeio público**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Eunice da Silva, por meio do e-mail: eunice.silva@itupeva.sp.gov.br - telefone (11) 4591-8136.



Outros atos administrativos



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de
sigilo

#PÚBLICO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0606353-15, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE ITUPEVA, NA FORMA
ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial Sr. Marcos Scarpa, Carteira de Identidade nº 17.250.978-8 SSP/SP, CPF nº 075.184.348-22, brasileiro, casado, economiário, Campinas/SP, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE ITUPEVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.780.061/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Rogério Cavalin, CPF nº. 315.353.228-10, RG nº 40.859.356-8, Brasileira, Casado, Advogado - 2º mandato/reeleito, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS - ITEM 3.1 PRAZO DE DESEMBOLSO, SUBITEM 3.1.1; ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**; e incluir ações orçamentárias no **ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES** do Contrato de Financiamento nº 0606353-15, de 12/09/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**3.1 PRAZO DE DESEMBOLSO**

3.1.1 O prazo para o desembolso do crédito deste CONTRATO é de 60 meses, contados em meses da data de assinatura deste contrato, sendo possível sua prorrogação por até 12 meses, desde que devidamente acordada entre as **PARTES**.



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
09.01.10.301.0008.1.012	44.90.51	Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS)
06.01.15.451.0004.1.003	44.90.51	Pavimentação e Recapeamento de Vias
06.01.15.451.0004.1.004	44.90.51	Construção de Novos Viários
06.01.15.451.0004.1.007	44.90.51	Drenagem e Canalização de Córregos
01.04.06.181.0030.1.001	44.90.51	Construção da Sede Própria da Guarda Municipal e Canil

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0606.353-15	Itupeva	SP

Programa	TOMADOR
FINISA	Município de Itupeva/SP

Valor do Financiamento
R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões)

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2022	R\$ 6.000.000,00
2023	R\$ 14.067.327,14
2024	R\$ 7.861.480,89
2025	R\$ 7.184.516,96
2026	R\$ 5.863.185,93
2027	R\$ 9.023.489,08



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

JUNDIAÍ/SP _____, na data da última assinatura.
Local/Data

MARCOS
SCARPA:0751843
4822

Assinado de forma digital por
MARCOS
SCARPA:07518434822
Dados: 2026.09.09 11:12:20
-03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Marcos Scarpa
CPF: 075.184.648-22

ROGERIO
CAVALIN:31535322810

Assinado digitalmente por
ROGERIO CAVALIN:31535322810
DN: cn=ROGERIO
CAVALIN:31535322810, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Presencial
Data: 2026.09.08 11:40:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITUPEVA
TOMADOR
Nome: Rogério Cavalin
CPF: 315.353.228-10

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 362, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 11515/2026 - Procuradoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **345/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
124	MAYRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao proc. adm. nº 11515/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 354, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS

Ref. Proc. 11000/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº **333/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
80	FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	Não compareceu no dia 08/09/2026, conforme edital de convocação nº 333/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 350, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**
AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE VEÍCULOS DE
URGÊNCIA

Ref. Proc. 11159/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA – CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA**, através do edital nº **327/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
46	MÁRCIO DE CARVALHO TAVARES	Não compareceu no dia 08/09/2026, conforme edital de convocação nº 327/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 356, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 4066/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **335/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
135	JULIANA GOMES MOREIRA	Não compareceu no dia 08/09/2026, conforme edital de convocação nº 335/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 346, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
ENFERMEIRO GENERALISTA

Ref. Proc. 2622/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENFERMEIRO GENERALISTA**, através do edital nº **323/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
27	JULIANA TELES TEODORO	Não compareceu no dia 08/09/2026, conforme edital de convocação nº 323/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 352, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 7699/2026 - Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO CIVIL**, através do edital nº **331/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
18	ISABELLA NORONHA SILVA	Não compareceu no dia 08/09/2026, conforme edital de convocação nº 331/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 358, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
ANALISTA JURÍDICO

Ref. Proc. 11514/2026 - Procuradoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **ANALISTA JURÍDICO**, através do edital nº **343/2026**, **foram eliminados do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
22	RONALDO DE NOVAIS MARQUES	Não compareceu no dia 08/09/2026, conforme edital de convocação nº 343/2026.
23	ESTELA FERREIRA CAETANO CARVALHO RODRIGUES	Não compareceu no dia 08/09/2026, conforme edital de convocação nº 343/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 360, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
ANALISTA JURÍDICO

Ref. Proc. 11514/2026 - Sec. Assuntos Jurídicos e Fundiários

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ANALISTA JURÍDICO**, através do edital nº **344/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
24	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	Não compareceu no dia 08/09/2026, conforme edital de convocação nº 344/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 365, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**
AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Ref. Proc. 442/2025 – Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, **foi eliminada do Processo Seletivo nº 01/2025, pelo não comparecimento no dia 13/08/2026, conforme edital de convocação nº 342/2026.**

Classif	Inscrição	Nome
126	91	Cristiane Freire Bondade
127	71	Terezinha Perpetua Rodrigues
128	44	Alexandrina Antonia dos Ramos Oliveira

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. Das Vinhas – Itupeva-SP – CEP:13.295-000 –
Fone: 11 4591-8100

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 348, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 13563/2025 - Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **325/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
123	EMERSON DA SILVA	Não compareceu no dia 08/09/2026, conforme edital de convocação nº 325/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

**ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –
PEB I – CRECHE – 30 HORAS**

Ref. Proc. 9622/2025 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para a vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I – CRECHE**, foram eliminados do **Processo Seletivo nº 02/2025**, conforme os motivos abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
194º	WILLIAN LOPES CANER	NÃO COMPARECEU NO DIA INFORMADO PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 01/09/2026
195º	GEIZA DANDARA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU NO DIA INFORMADO PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 01/09/2026

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 10 de setembro de 2026.


Monica Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação

R. Professora Dealinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –
Fone: 11 4496-8340



Convocação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –
PEB I – CRECHE – 30 HORAS****Ref. Proc. 9622/2025 – Sec. Educação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as candidatas classificadas nas posições 196 e 197 do processo seletivo para entregar a documentação no Departamento Pessoal da Prefeitura de Itupeva (Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas - Itupeva), no dia **17 de setembro de 2026 às 09:00h.**

Classif	Nome
196º	VALÉRIA CRISTINA FIGUEIREDO SANTANA ARGENTINO
197º	ELIZABETE PEREIRA

Para cargos de processo seletivo, apresentar cópia simples dos documentos abaixo:

1. 2 cópias do RG E CPF
2. Comprovante de residência atual em seu nome (que contenha o CEP)
3. PIS / PASEP (qualquer documento contendo o número)
4. Título de Eleitor
5. Certificado de Reservista ou Alistamento (para gênero masculino)
6. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se possuir)
7. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme sua situação civil
8. 2 cópias do Certificado de Conclusão da Escolaridade e Histórico Escolar (habilitação mínima exigida em edital)
9. 2 cópias do Certificado de Especialização / Mestrado / Doutorado (se possuir)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se possuir)
11. CPF dos filhos (somente se declarar como dependentes para dedução de Imposto de Renda)

R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –
Fone: 11 4496-8340

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

12. Carteira de vacinação dos filhos menores de 10 anos
 13. Foto 3x4
 14. Carteira de Trabalho (cópia da física ou impressão da digital) – contratos de trabalho
 15. Comprovante do número de conta no Bradesco (caso não tenha conta, retirar formulário de abertura no Departamento Pessoal no dia da entrega de documentação)
 16. Certidão de Distribuição Cível – Falências, Concordatas e Recuperações – Solicitar no site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 17. Certidão de Distribuição de Ações Criminais – Solicitar no site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 18. Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria da Segurança Pública - Solicitar no site: www.ssp.sp.gov.br
 29. Certidão de Quitação Eleitoral - Solicitar no site: tse.jus.br
 20. Certidão Negativa de Processo Administrativo assinada pelo órgão público (somente se foi servidor público nos últimos 5 anos)
 21. Consulta de CPF no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> (imprimir página "Comprovante de Situação Cadastral no CPF")
 22. Extrato de contribuição - CNIS no site: www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss
 23. Comprovante de desligamento do último vínculo (página da baixa na carteira ou pedido de desligamento protocolado) OU declaração de acúmulo de cargo.
- Obs.: O documento de desligamento poderá ser entregue após a atribuição de aulas.
24. PROTOCOLO DO FORMULÁRIO ONLINE - FICHA CADASTRAL - Acessar e enviar o cadastro pelo link abaixo:

<https://itupeva.sp.gov.br/ficha-cadastral-processo-seletivo>

ATENÇÃO: todos os documentos na ordem indicada acima.

Itupeva, 10 de setembro de 2026.

Monica Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação

R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –
Fone: 11 4496-8340

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 363, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 11515/2026 – Procuradoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 15h30, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
126	HELOISA RAMOS ZUCCHI

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 357, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ref. Proc. 4066/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 14h50, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
137	DANIELA DA COSTA ALVES

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 355, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS

Ref. Proc. 11000/2026 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 14h40, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
81	LUARA APARECIDA REIS FIGUEIREDO

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 364, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**
ASSISTENTE SOCIAL

Ref. Proc. 11296/2026 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 15h40, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
23	KARINA RAMOS DUELA

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 351, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**
AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA

Ref. Proc. 11159/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 14h20, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar;
- 4) CNH categoria "D" ou "E"; e
- 5) Curso de Transporte de Emergência, conforme resolução 169/05, baseada no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
47	RONAN RODNEI VIEIRA

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 347, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**
ENFERMEIRO GENERALISTA

Ref. Proc. 2622/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
28	PRISCILLA BERTOZO FERRAS

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 353, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
ENGENHEIRO CIVIL

Ref. Proc. 7699/2026 – Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 14h30, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
19	DANIEL GOMES DUCA

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 359, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
ANALISTA JURÍDICO

Ref. Proc. 11514/2026 – Procuradoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 15h00, munidos de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, os candidatos deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
25	MARIANA BORGES DE CAMARGO
26	RODRIGO MAZZETTO

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 361, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**
ANALISTA JURÍDICO

Ref. Proc. 11514/2026 – Sec. Assuntos Jurídicos e Fundiários

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 15h20, munido de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o candidato deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
27	DIEGO SHIMON FERRARACIO ESPOZ

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 366, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025****AJUDANTE GERAL - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Ref. Proc. 442/2025 - Sec. Gestão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s classificado(a)s nas posições 129 a 131 do processo seletivo, abaixo relacionados, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 09h00.**

Classif	Inscriç	Nome
f	ão	
129	90	Inês Aparecida Costa Reis
130	144	Lucimara da Silva Mendonça
131	108	Eliana Cristina Vieira

Os candidatos deverão apresentar cópias simples, acompanhada das originais dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade com foto
2. Cadastro de Pessoa Física CPF
3. Comprovante de residência atualizada que contenha nome da rua, bairro, CEP e cidade
4. Comprovante com número do PIS OU PASEP
5. Título de Eleitor
6. Certificado Militar ou reservista (para sexo masculino)
7. Certidão de Casamento ou Nascimento, conforme situação civil
8. Comprovação da conclusão de escolaridade (habilitação mínima exigida)
9. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, ou termo de guarda, quando houver
10. Carteira de vacinação dos filhos menores de 10 anos
11. Carteira de Trabalho comprovando histórico profissional (vínculos)

Nesta oportunidade será feita a entrega de nova relação de documentos complementares necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a)s candidato(a)s deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas - Itupeva-SP - CEP:13.295-000 -
Fone: 11 4591-8100



ITUPEVA
PREFEITURA

GESP SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

*AV. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas - Itupeva-SP - CEP:13.295-000 -
Fone: 11 4591-8100*

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 349, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ref. Proc. 13563/2025 – Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 15 de setembro de 2026 às 14h10, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	Nome
125	HENRIQUE CASAROTTO VIAL

Itupeva, 09 de setembro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



Publicidade Oficial

Regulamentos

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SMELC**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA**6º Concurso Miss Beleza Negra
Itupeva – 2026****REGULAMENTO GERAL**

A Prefeitura Municipal de Itupeva, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, torna público o presente Regulamento do 6º Concurso Miss Beleza Negra, com a finalidade de promover a valorização da cultura afro-brasileira, da identidade e do protagonismo da mulher negra no município.

DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS

Artigo 1º – O 6º Concurso Miss Beleza Negra é uma realização da Prefeitura Municipal de Itupeva, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Artigo 2º – O 6º Concurso Miss Beleza Negra tem como objetivo:

- I – Trabalhar a autoestima, não só destacando a beleza negra, mas valorizando a diversidade étnica e sociocultural em nosso município;
- II – Valorizar a cultura e a estética afro-brasileira;
- III – Promover o orgulho, a identidade e a valorização da pessoa negra;
- IV – Criar oportunidades sociais;
- V – Valorizar a beleza e a desenvoltura das candidatas e colaborar com o desenvolvimento social e cultural da cidade;
- VI – Incentivar a representatividade, o empoderamento feminino negro e a valorização da diversidade de trajetórias, corpos e expressões culturais.

Parágrafo único - O concurso não se limita a padrões estéticos, tendo como foco a valorização da identidade, cultura, atitude e protagonismo da mulher negra.

DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Artigo 3º – O 6º Concurso Miss Beleza Negra, evento de abrangência municipal, será realizado no dia **20 de novembro de 2026**, às **18h** no Cine Teatro Municipal “Dr. Aluízio Rebello de Araújo”, junto ao Parque da Cidade de Itupeva, sito à Av. Emílio Chechinato, 706 - Jardim Samambaia, Itupeva - SP.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º – Poderão participar do concurso mulheres que se autodeclarem negras ou afrodescendentes, conforme critérios de identidade étnico-racial adotados em políticas

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURARua Professora Deolinda Silveira Camargo, 300 - Jardim São Vicente | Itupeva - SP
(11) 4591-1214

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SMELC**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA

públicas brasileiras não sendo exigidos critérios fenotípicos ou validação por terceiros:

- I – Idade Mínima de 18 anos completos até a data do concurso.
- II – Serão permitidas inscrições de candidatas menores, devendo ser realizadas por pais e/ou responsáveis, porém, devem ter completos 18 anos até a data do Concurso.
- III – As candidatas devem obrigatória e comprovadamente serem residentes em Itupeva, apresentando comprovante de residência do mês vigente:
 - a) Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone em seu nome ou em nome do cônjuge (mediante apresentação de certidão de casamento);
 - b) Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
 - c) Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório;
 - d) Guia ou carnê do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU);
 - e) Para os menores de idade comprovantes em nome dos pais e/ou responsáveis.
- IV - A exigência de residência visa valorizar e fomentar a participação das munições, fortalecendo as políticas culturais locais.

Parágrafo único - Não poderão participar do “6º Concurso Miss Beleza Negra de Itupeva” a Miss Beleza Negra e Miss Simpatia vencedoras do “5º Concurso Miss Beleza Negra Itupeva”.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º – As inscrições para o “6º Concurso Miss Beleza Negra Itupeva” serão realizadas a partir da data de publicação até 20 de outubro de 2026, através do link: <https://forms.gle/k1sPBcFMa5Ye4adt8> ou presencialmente na Casa da Cultura, localizada na Praça São Paulo, nº 04, Centro, Itupeva - SP, devendo a candidata realizar o upload de documentos ou entregar presencialmente:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 02);
- II – DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO 03);
- III – Documento de identificação com foto;
- IV – Comprovante de residência, conforme Artigo 4º - III;
- V – 01 Foto de rosto.

Artigo 7º – Serão disponibilizadas no mínimo 08 e no máximo 20 vagas por ordem cronológica de inscrição. **Não havendo número mínimo de inscritas, o evento estará automaticamente cancelado.** Excedendo o número máximo de inscrições as interessadas entrarão na lista de espera.

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SMELC**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA

COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO

Artigo 8º – A Comissão Avaliadora será composta por no mínimo 3 e no máximo 5 profissionais com conhecimento técnico e/ou atuação nas áreas artística, cultural e/ou na valorização da cultura afro-brasileira.

Parágrafo único – A Comissão Avaliadora será composta por profissionais convidados que atendam aos critérios técnicos exigidos para o evento, observando requisitos de imparcialidade, sendo preferencialmente pessoas com reconhecida atuação artístico-cultural relacionada à temática do concurso.

Artigo 9º – A Comissão Avaliadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura quaisquer responsabilidades quanto aos resultados.

Parágrafo único – Durante a apuração dos votos, será sorteado um responsável para acompanhar a apuração e o resultado dos votos da Comissão Avaliadora.

DA ELEIÇÃO E PREMIAÇÃO

Artigo 10º – O julgamento obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Simpatia e Comunicação;
- II – Elegância e Desenvoltura;
- III – Expressão da identidade cultural;
- IV – Consciência e representatividade étnico-racial.

Artigo 11º – As notas para Miss Beleza Negra serão dadas de 5 (cinco) a 10 (dez) por quesito, com possibilidade de utilização de 0.5 (meio) ponto, sendo que a soma das notas dará o resultado, e a participante com a maior pontuação será declarada vencedora.

Artigo 12º – Caso haja empate na somatória de notas das candidatas, ficará estabelecido que, o desempate será de acordo com a maior nota na ordem em que são citadas no artigo 9º.

Parágrafo único – Caso permaneça o empate, depois de descartados todos os quesitos, o Júri se reunirá para escolher a vencedora.

Artigo 13º – Serão eleitas no concurso:

- I – Miss Beleza Negra
- II – Miss Simpatia

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURARua Professora Deolinda Silveira Camargo, 300 - Jardim São Vicente | Itupeva - SP
(11) 4591-1214

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SMELC**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA

§ 1º – A Miss Simpatia ganhará o direito de substituir a Miss Beleza Negra, em casos de quebra de regulamento ou qualquer outro impedimento que a impossibilite de cumprir os compromissos.

§ 2º – A Miss Simpatia será escolhida pelo voto do corpo de jurados, juntamente ao voto secreto das próprias candidatas do concurso. Em caso de empate o júri técnico se encarregará do desempate.

§ 3º – Para Miss Simpatia, cada candidata deverá votar em 03 (três) candidatas.

Artigo 14º – Premiação:

I – A Miss Beleza Negra receberá R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

II – A Miss Simpatia receberá R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

§ 1º – A Miss Beleza Negra e a Miss Simpatia 2026, terão como compromissos os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Itupeva nos anos de 2026/2027 e no 7º Concurso Miss Beleza Negra para a passagem da coroa.

§ 2º – As premiações em pecúnia serão pagas aos contemplados em até 60 (sessenta) dias úteis após a realização do evento, mediante disponibilidade orçamentária e financeira e observados os trâmites administrativos. As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município, classificadas na natureza de despesa "Oficinas Culturais, Capacitação, Apoio Artístico e Premiações", nos termos da legislação orçamentária e financeira aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 15º – No dia do evento, não será permitida a entrada de pessoas não autorizadas no camarim, tais como, pais, parentes, amigos, etc.

§ 1º – Caso isso aconteça a candidata será penalizada com perda de 01 (um) ponto.

§ 2º – Será permitido o acesso apenas aos organizadores, coordenação e candidatas.

Artigo 16º – Durante o evento, as candidatas não poderão sair do camarim até o resultado das colocações, ou serem acionadas pela organização.

Parágrafo único – Caso isso aconteça a candidata será penalizada com perda de 02 (dois) pontos.

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SMELC**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA

Artigo 17º – As candidatas deverão respeitar os horários impostos pela Organização do Evento.

Artigo 18º – Durante todo o dia do evento, é terminantemente proibido às candidatas ingerirem bebidas alcoólicas, sob pena de desclassificação.

Artigo 19º – A qualquer momento do concurso a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura poderá eliminar as candidatas que prejudiquem a realização ou a imagem do evento, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, quando aplicável, tais como: consumo de bebida alcoólica durante o processo de desfile e avaliação; uso de entorpecentes e/ou drogas ilícitas; candidatas que usem palavras de baixo calão, ou ainda comportamentos incompatíveis com os objetivos do concurso, citados no Artigo 2º deste regulamento.

Artigo 20º – A inscrição das candidatas faz com que as mesmas se comprometam a participar de matérias editoriais, sem nenhum custo adicional para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura nem para Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 21º – Ao se inscrever no 6º Concurso Miss Beleza Negra a candidata autoriza o uso de sua imagem e voz para fins institucionais, culturais e de divulgação do evento, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), podendo a autorização ser revogada mediante solicitação formal, respeitados os usos já realizados.

Artigo 22º – É obrigatória a participação das vencedoras do “6º Concurso Miss Beleza Negra” participar em eventos programados pela Prefeitura de Itupeva durante a vigência do título de Miss.

Parágrafo único – As eleitas ao receberem convites para participação em eventos que não sejam promovidos pela Prefeitura Municipal de Itupeva deverão solicitar, por escrito autorização do uso da faixa, coroa e/ou elementos que remetam a premiação recebida no 6º Concurso Miss Beleza Negra.

Artigo 23º – A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura orienta as candidatas a não deixarem pertences de valor como: celulares, dinheiro, cartões de crédito e outros em suas bolsas dentro do camarim, pois a mesma não se responsabiliza em caso de furto ou desaparecimento, devendo o mesmo ser utilizado somente para troca de roupas.

Artigo 24º – Qualquer comunicado da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura será feito diretamente à candidata por e-mail ou através do WhatsApp.

§ 1º – Será obrigatória a participação em workshop preparatório oferecido pela Secretaria de Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, dividido em **02 (dois) módulos**, as datas e horários

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURARua Professora Deolinda Silveira Camargo, 300 - Jardim São Vicente | Itupeva - SP
(11) 4591-1214

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SMELC**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA

serão definidos pela secretaria, o local será no Cine Teatro Municipal “Dr. Aluísio Rebello de Araújo”, junto ao Parque da Cidade de Itupeva, sito à Av. Emílio Chechinato, 706 - Jardim Samambaia, Itupeva - SP.

§ 2º – A falta injustificada, poderá implicar na desclassificação automática da candidata.

§ 3º – Caso não seja possível comparecer, deverá ser apresentado o atestado médico da candidata ou de pessoa a ela dependente para evitar a desclassificação. Caso exista algum outro motivo, solicitamos que informe à comissão organizadora, a fim de que a justificativa seja analisada adequadamente.

Artigo 25º – Haverá três entradas de candidatas no concurso na seguinte ordem:

I – **Moda Jeans**, as candidatas deverão usar jeans e a camiseta oficial do concurso, que ficará com a candidata após o evento. O logo da camiseta não poderá em hipótese alguma ser encoberto ou violado. Caso aconteça, a candidata será desclassificada.

II – **Moda Festa**, momento para as candidatas demonstrarem sua simpatia, elegância, autenticidade e presença de palco.

III – **Moda “Afro”**, onde as candidatas apresentarão sua identidade cultural afro-brasileira, valorizando elementos históricos, estéticos e simbólicos da cultura negra.

IV – **Momento de Fala/Discurso**, 02 (dois) minutos para a candidata se apresentar, compartilhar sua trajetória, vivências e sua relação com a identidade e cultura negra.

§ 1º – A Organização não se responsabiliza por alugar ou ceder trajes nem calçados para as candidatas, que deverão desfilar com roupas próprias, emprestadas, alugadas e/ou patrocinadas.

§ 2º – Todas as despesas pessoais, decorrentes do concurso serão de total responsabilidade das candidatas.

§ 3º – A camiseta oficial do concurso é de uso obrigatório nos eventos.

Artigo 26º – A pedido das candidatas, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura poderá oferecer declarações de participação nos eventos.

Artigo 27º – Poderão ser publicados anexos que completem ou aprimorem o presente Regulamento, em Diário Oficial.

Artigo 28º – A inscrição da candidata no Concurso implica na aceitação expressa e incondicional de todas as disposições contidas no presente Regulamento.

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURARua Professora Deolinda Silveira Camargo, 300 - Jardim São Vicente | Itupeva - SP
(11) 4591-1214



ITUPEVA
PREFEITURA

SMELC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA

Artigo 29º – Este Regulamento é composto pelos seguintes anexos:

ANEXO 01 – CRONOGRAMA

ANEXO 02 – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Rafael Betelli Debone

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA

Rua Professora Deolinda Silveira Camargo, 300 - Jardim São Vicente | Itupeva - SP
(11) 4591-1214

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SMELC**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA**ANEXO 01 - CRONOGRAMA**

	Data	Local de realização
Período de inscrições	até 20 de outubro de 2026	- Online via formulário - Casa da Cultura
Workshops preparatório	dia 26 de outubro e 16 de novembro de 2026	Cine Teatro Municipal “Dr. Aluizio Rebello de Araújo”
Concurso Miss Beleza Negra - 2026	20 de novembro de 2026, às 18h00	Cine Teatro Municipal “Dr. Aluizio Rebello de Araújo”
Pagamento das vencedoras	Em até 60 dias úteis	-

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURARua Professora Deolinda Silveira Camargo, 300 - Jardim São Vicente | Itupeva - SP
(11) 4591-1214

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SMELC**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA**ANEXO 02 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME					
DATA DE NASCIMENTO		IDADE			
RG		CPF			
ENDEREÇO					
Nº		COMPLEMENTO			
BAIRRO			CIDADE		ESTADO
CEP		CELULAR	()	TELEFONE	()
E-MAIL					
ALTURA		Nº DE CAMISETA			
PROFISSÃO					
ESTADO CIVIL					
ESCOLARIDADE					
HOBBIE					
UMA VIRTUDE					
UM SONHO					
LUGAR QUE GOSTARIA DE CONHECER					
PAI					
MÃE					
EM CASO DE IMPREVISTO, AVISAR QUEM?					
TELEFONE	()	CELULAR	()		
VOCÊ SE AUTODECLARA NEGRA?	() SIM () NÃO				
AO ENVIAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO VOCÊ CONCORDA COM TODOS OS ITENS DESCRITOS NO REGULAMENTO					

A Prefeitura Municipal de Itupeva obriga-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

Itupeva, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURARua Professora Deolinda Silveira Camargo, 300 - Jardim São Vicente | Itupeva - SP
(11) 4591-1214

**ITUPEVA**
PREFEITURA**SMELC**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURA**ANEXO 03 - DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Declaro que autorizo a Prefeitura Municipal de Itupeva o uso de imagem e voz, bem como criações artísticas sem que nada haja a ser reclamado a títulos de direitos conexos ou a qualquer outro.

A autorização é a título não oneroso, não exclusivo, para uso cultural e institucional, sem restrições através de fotografia, filmes, vídeos, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, áudios, slides, ou outro qualquer processo análogo, para divulgação com o fim específico de publicação de conteúdo pedagógico e institucional, através de cartazes, folhetos, outdoors, web site, redes sociais, etc., abrangendo também o uso das criações realizadas nas atividades produzidas no 6º Concurso Miss Beleza Negra.

Itupeva, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, LAZER E
CULTURARua Professora Deolinda Silveira Camargo, 300 - Jardim São Vicente | Itupeva - SP
(11) 4591-1214